



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 209, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas nos arts. 12, XX, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.4009.0003299/2019-98, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso IV do artigo 1º da [Portaria CNMP-PRESI nº 99, de 27 de junho de 2019](#), publicada no DOU, Seção 2, edição nº 127, de 4 de julho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

IV – FERNANDO HENRIQUE BERBERT FONTES, Membro Auxiliar da Presidência do CNMP;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 4 de novembro de 2019.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS